



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 - Centro - CEP. 92480.000
Fone: (51) 3479.1444 - 9619.2455 / Fax: (51) 3479.1149
e-mail: camaranovasantarita@via-rs.net site: cmnovasantarita.rs.gov.br

PORTARIA N.º 027

De 01 de fevereiro de 2024.

**CONCEDE REMANESCENTE DE
FÉRIAS INTERROMPIDAS À
SERVIDORA ANA PAULA
MILIORANSA BOSA.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE
NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o art. 111, § 5º da Lei Municipal nº 88 de
03 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o estatuto e regula o regime jurídico único
dos funcionários públicos do município de Nova Santa Rita,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, durante o período de 07 de fevereiro de
2024 à 12 de fevereiro de 2024, 06 (seis) dias consecutivos do remanescente das férias
anteriormente interrompidas para a servidora Ana Paula Milioransa Bosa, mat. 1840-
01, ocupante do cargo público comissionado de Diretor-Adjunto.

Art. 2º As férias ora concedidas foram estabelecidas através
da Portaria nº 008 de 05 de janeiro de 2024 e interrompidas pela Portaria nº 019 de 23
de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, ao primeiro dia do mês de
fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (01.02.2024).


Vereadora Débora Fabiane Oliveira da Silva,

Presidente.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
PROTOCOLO GERAL

Nº 002/2024 FL. 94
Entrada 01/02/24
Hora: 10:18